



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 097 DE 02 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **prolongamento da pavimentação e drenagem em 115 m da Rua Luiz Gerlin, no centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que proporcionará uma melhor infraestrutura urbanística na determinada via além de conforto e segurança aos moradores locais e demais munícipes que trafegam pelo local.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS


TENÓRIO GOMES DA SILVA

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia-ES

N.º 452 / Fls. 073 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 05 / 05 / 2014

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em: 06 / 05 / 2014

PRESIDENTE